

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 145/2020
Data: 03/02/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: SIMPALA VEICULOS S A
Endereço: AV IPIRANGA, 6500
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 92.756.402/0001-39

Código: 8899

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO TRAILBLAZER DE PLACAS IYE 1761.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA (02-01-1055)	PÇ	714,02	714,02
2	1,00	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRA (02-01-1056)	PÇ	689,13	689,13
3	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	438,40	438,40

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 3 de Fevereiro de 2020

JULIO CESAR PRATES CUNHA

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 145/2020
Data: 03/02/2020

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 1.841,55 (um mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
